

Acta da Assembleia do apuramento.

Nos desenove dias do mez de julho de mil oitocentos setenta e quatro, <sup>Campho</sup> nesta Villa das Vistas e Sacos do Con-Nascimento <sup>Canullo.</sup> cello della, pelas nove horas da ma-  
nhã, compareceu o Cidadão João <sup>D. Cabral</sup> Pereira da Cunha Pacheco <sup>Borges.</sup> Presidente da Commissão do Recenseamento <sup>Ernes.</sup> eleitoral, e nessa qualidade <sup>Ernes.</sup> Presidente da Assembleia do apuramento da eleição de um Deputado pelo Circulo N.º 96, a qual se procedeu no dia doze do corrente, e achando-se tam-  
bem presentes os Cidadãos Antonio <sup>REPUBLICA</sup> Mariano de Sacerda <sup>ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR</sup> Cabral e João Silveira de Bettencourt e Carvalho Portadores da acta original da Assembleia desta Villa, Bento Jose do Nascimento e Manuel Augusto da Cunha, Portadores da acta da Assembleia da Villa da Calheta, e Jose Vieira de Souza Ernes e Manuel Henrique Borges, Portadores da acta da Assembleia do Povo (faltando os Portadores das actas das Assembleas de Sancta Cruz e Praia da Ilha Graciosa) e bem assim estando presente o Presidente da Camara Municipal Manuel Victorino Amarante

fazendo as vezes de Administrador do  
Concelho por justo impedimento deste  
e de seu Substituto, propoz o Presidente  
para Escrutinadores os Cidadãos João  
Silveira Bettencourt e Carralho e Ben-  
to José do Nascimento, para Secretarios  
os Cidadãos Antonio e Marianos de Sa-  
cerda Cubral e Manuel Henrique Bor-  
ger, e para Advogados os Cidadãos  
José Vieira de Souza Ernnes e Manuel  
Augusto da Cunha, convidando a pas-  
sarem para o lado direito os que apro-  
vassem esta proposta e para o esquerdo  
os que a regeitassem, e sendo aprovada  
unanimemente pela Assembleia passa-  
ram todos a occupar os seus logares na  
meza, que assim ficou constituída,  
lavrando-se edital disso, que se affixou  
na porta do edificio da Assembleia.

E tendo o Presidente da Assembleia a-  
presentado fechadas e lacradas as copias  
das actas, que recebera das Assembleas  
Primarias na conformidade do art.º 77.

S. 1.º do Decreto de 30 de Setembro de  
1852, assim como os portadores, as actas  
originaes, e o Administrador do Concelho  
as copias que existiam em seu poder

Proder, procedeu-se á nomeação de qua-  
tro Commissões para examinarem as <sup>Comh. B.</sup>  
mesmas actas, sendo propostos para a <sup>Nascimento</sup>  
primeira os Cidadãos Antonio Mari-  
ano de Lacerda Cabral - João Gilveira <sup>J. de Cabral</sup>  
Bettencourt e Carvalho e José Vieira de <sup>Borges.</sup>  
Souza Ennes, para a segunda Antonio <sup>Ennes.</sup>  
Mariano de Lacerda Cabral - Manuel <sup>Ennes.</sup>  
Henrique Borges e José Vieira de Souza <sup>Ennes.</sup>  
Ennes, para a terceira Bento José do  
Nascimento - Manuel Henrique Borges  
e Manuel Augusto da Cunha e para a  
quarta João Gilveira Bettencourt e Car-  
valho - Bento José do Nascimento e Ma-  
nuel Augusto da Cunha, os quaes todos  
foram approvados pela Assembleia, obser-  
vando-se na distribuição das actas pelas  
referidas Commissões o preceito do art.  
83 do citado Decreto. Interrompida  
a sessão para as commissões se occupa-  
rem do exame das actas e do apuramen-  
to dos votos apresentaram depois os seus  
pareceres escriptos, que foram lidos á  
Assemblea e por ella approvados, pro-  
cedendo logo a Meza ao apuramento  
geral dos votos, na conformidade do  
art. 87 do mesmo Decreto, em resultado

resultado do que verificou que o numero  
dos votantes de todo o circulo foi de mil  
oito centos quarenta e quatro, sendo uma  
lista branca e uma inutilisada, e poris-  
so o numero real dos votantes mil oito cen-  
tos quarenta e dois, sendo unicamente  
votado com mil oito centos quarenta e  
dois votos o Excellentissimo Conselheiro  
Pedro Roberto Dias da Silva, resi-  
dente em Lisboa, apresentando neste  
sentido o seu parecer, que foi aprovado  
pela Assembleia. Reconhecido por  
este modo que o dicto Cidadão Exce-  
lentissimo Conselheiro Pedro Roberto Dias  
da Silva obteve a maioria absoluta dos  
votos do numero real dos votantes, o Pre-  
sidente proclamou em voz alta effeito  
Deputado pelo circulo N.º 96, man-  
dando publicar o seu nome por edital  
na porta da Assembleia, tendo-se previa-  
mente verificado a circumstancia de  
constar pelas actas de todo o circulo que  
os effeitos d'elle outorgaram ao Cidadão  
que viene a ser effeito os poderes necessa-  
rios para que, reunido com os dos outros  
Circulos effectoraes, faça dentro dos limites  
da Carta Constitucional e do Acto ad

addeicional á mesma, tudo quanto for  
conducente ao bem geral da Nação.

E dando-se cumprimento ao disposto  
nos Art.ºs 92 a 94 do Decreto elleitoral  
se houve por dissolvida a Assembleia,  
de que se lavrou esta acta que eu An-  
tonio Marianno de Lacerda Cabral,  
Secretario, escrevi e assignei com todos  
os vogaes da Mesa +

João Pereira Cabreira Pacheco, Pres.

Bento José do Nascimento Secretário

João Silveira de Bottecourt, Com.º - "

Antonio Marianno de Lacerda Cabral - Secretario -

Manuel Henrique Borges - Secretario -

João Vieira de Sousa Mendes, Revoador

Thomaz Augusto da Cunha "